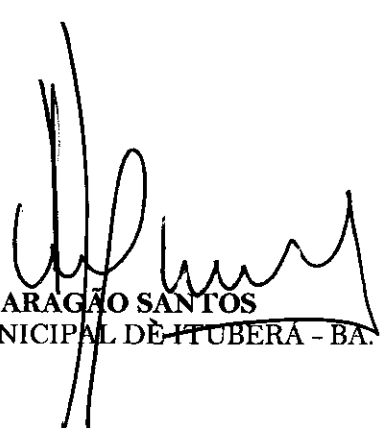


**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 088/2025**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 088/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUBERÁ; CONTRATADA: JOSÉ MARTINHO DE JESUS ARAUJO, inscrito no CPF sob nº 121.260.205-68, OBJETO DO ADITIVO: o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 088/2025, com fundamento nos Artigos 107, da Lei 14.133/21; OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA AGUIMAELE EMÍDIO ELOY, Nº 171, BAIRRO NORBERTO ODEBRECHT, CEP: 45435-000, NO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-BA, ONDE FUNCIONARA A SEDE DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO - (CIPE-CACAUEIRA); VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, a partir de 11 de abril de 2026 até 11 de abril de 2027. Data da assinatura: 06 de abril de 2026. Reges Jonas Aragão Santos - Prefeito Municipal de Ituberá-BA.

Ituberá – BA, 06 de abril de 2026;



REGES JONAS ARAGÃO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITUBERÁ - BA.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



✉ administracao@ituberba.ba.gov.br
📷 [prefeituramunicipaldeituberba](#)
f [prefeituradeituberba](#)